



PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA

(Cota Para o Exercício da Atividade Parlamentar)

Senhor Primeiro-Secretário:

Nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009, solicito a Vossa Excelência o reembolso da despesa discriminada abaixo, representada pela documentação anexa.

Declaro, para todos os efeitos, a veracidade, legitimidade e autenticidade da despesa realizada e da documentação apresentada, as quais preenchem todas as exigências previstas no supramencionado Ato da Mesa, pelo que assumo inteira responsabilidade.

Assumo, também, a inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, bem como atesto que o serviço foi prestado e o produto fornecido, conforme especificado em cada documento, e que o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação, não caracterizando gasto de caráter eleitoral.

Por fim, declaro, sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe o § 13 do art. 4º do AM nº 43/2009, que não sou proprietário ou detentor de qualquer participação da pessoa jurídica/física indicada abaixo e na documentação anexa, assim como não sou cônjuge, companheiro ou parente¹, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, dos integrantes do quadro societário ou de detentor de qualquer participação da citada pessoa jurídica/física, estando, igualmente, ciente da vedação da realização de contratações cruzadas com o fim burlar a regra transcrita neste parágrafo.

Ass. _____
JOÃO DANIEL - SE - 179

Nº	Beneficiário	CNPJ/CPF	Número	Emissão	Valor	[]
1	MG FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME	12.886.577/0001-21	002	08/02/2018	3.000,00	[]

RECEBI da Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar, em devolução, os documentos assinalados acima, os quais não foram considerados aptos ao reembolso.

FUNCIONÁRIO DO GABINETE

1 Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do STF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **08/02/2018 07:49:21** Período de Competência **02/2018** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **MG FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME**
 Nome Fantasia **MG FOTOGRAFIA E COMUNICACAO** Email **mgfotografiaecomunicacao@gmail.com**
 CPF/CNPJ **12.886.577/0001-21** Inscrição Municipal **849689** Inscrição Estadual **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(79) 9971-4561**

Endereço **Rua JOSE FREIRE, 527, Salgado Filho - CEP: 49020-410 - Aracaju - SE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **JOAO SOMARIVA DANIEL**
 CPF/CNPJ **516.250.915-91** Inscrição Municipal **(61) 3215-5605** Inscrição Estadual **dep.jooadaniel@camara.gov.br** Fone/Fax **(61) 3215-5605** E-mail **dep.jooadaniel@camara.gov.br**

Endereço **Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, GABINE 605 ANEXO IV, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília -**

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 7420001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Documentação fotográfica para divulgação das atividades parlamentar do Deputado Federal João Daniel ,durante o mês de Fevereiro de 2018.

Descrição:
 5 Saídas Fotográficas de 03 Horas - Valor Unitário R\$555,00 - Total R\$ 2775,00
 1 Saída Fotográfica de 01 Hora - Valor Unitário R\$225,00 - Total R\$ 225,00
 (Tabela ARFOC/BRASIL).

Valor total: R\$3.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
60,00		0,00	3.000,00	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 08/02/2018 07:50:27
 Para validação desta NFS-e acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



RECIBO

Recebemos de João Daniel, CPF Nº 516.250.915-91, a importância de R\$3.000,00 (Três mil Reais) referente a seis saídas fotográficas para divulgação das atividades parlamentar do Deputado Federal João Daniel, durante o mês de Fevereiro de 2018, conforme descritivo na Nota Fiscal: 0002.

Brasília, 08 de Fevereiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is positioned above a solid horizontal line.

Fotografia e Comunicação
Márcio José Garcez Vieira